

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 17/2026.

O Projeto, de autoria do vereador Leandro Marino, altera a Lei nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que institui Código de Posturas Municipais para proibir a obstrução de vias públicas e meio-fio para reserva indevida de vagas de estacionamento e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente designou a relatoria ao vereador Verinha Venda Seca
É o relatório.

Voto do relator

A matéria atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que a matéria atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados a matéria encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Verinha Venda Seca
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente

Leandro Marino
Presidente

Marquinho Moreira
Membro